



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

INDICAÇÃO Nº
(Do Dep. Benício Tavares)

IND 1975/2004

V I D O
Em 04/03/04
Assessoria de Plenário

Do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à COESOTKIA.
Em 04/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo , através
da Secretaria de Desenvolvimento
Econômico , a implantação do
programa PRÓ-DF II no Riacho
Fundo II -RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL , nos
termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo ,
através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico , a implantação do
programa PRÓ-DF II no Riacho Fundo II -RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1975, 04
Fls. n.º 01

A implantação do programa PRÓ - DF II no Riacho Fundo II ,
fornecerá instrumento fundamental para que se impulsione o setor
produtivo local, cujo empreendedorismo e responsabilidade social são
bastante evidentes.

O engajamento das micro , médias e grandes empresas significará
diminuição de desemprego na região , a qual se sustentará no
desenvolvimento de segmentos cuja vocação se consolidará na vitoriosa
história de um modelo de desenvolvimento econômico sustentado.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente
preposição.

Sala das Sessões, em de 2004.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES
DEPUTADO DISTRITAL - PMDB

01/2 08/08/04 15:33:17